



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.413, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 SERVIÇOS DE SAÚDE

02.08.01 Serviços de Saúde

449051 - 10301010120025-1 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

T o t a l R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS


02.05.01 Seção de Estradas Municipais

339030 - 26782026120019-1 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

T o t a l R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 31 de março de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume, no dia 31 de março de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais